

PORTARIA Nº 024/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/83314 referente ao terceiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Acusatória, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR a comissão de Sindicância Investigativa, composta pelo Delegado Carlos Magalhães Gomes como Presidente Delegados Germano do Nascimento Lima e Delegada Larisse Barbosa Torres Pastor como membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 025/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/83314 referente ao oitavo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Acusatória, para apurar os fatos;

II- DESIGNAR a comissão de Sindicância Investigativa, composta pelo Delegado Germano do Nascimento Lima como Presidente, Delegadas Valdez Maria Souza da Silva e Maria do Socorro Vieira Marques como membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 026/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1616436 referente ao quinto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Acusatória, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR a comissão de Sindicância Investigativa, composta pelo Delegado Carlos Magalhães Gomes como Presidente, Delegado Germano do Nascimento Lima e Delegada Larisse Barbosa Torres Pastor como membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 027/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1645184 referente ao quarto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Acusatória, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR a comissão de Sindicância Investigativa, composta pelo Delegada Maria do Socorro Vieira Marques como Presidente, Delegada Valdez Maria Souza da Silva e Delegada Mônica Medeiros de Oliveira como membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 028/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1619092 referente ao primeiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Acusatória, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR a comissão de Sindicância Investigativa, composta pelo Delegada Maria do Socorro Vieira Marques como Presidente, Delegada Valdez Maria Souza da Silva e Delegada Mônica Medeiros de Oliveira como membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 029/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1644864 referente ao segundo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Acusatória, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR a comissão de Sindicância Investigativa, composta pelo Delegado Carlos Magalhães Gomes como Presidente, Delegado Germano do Nascimento Lima e Delegada Larisse Barbosa Torres Pastor como membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil